

**INDICAÇÃO CMC/Nº 313 /2025****Exmo. Sr.****Averaldo Pereira da Silva****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

A Vereadora que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigente, ouvido o Plenário apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo a viabilidade de disponibilizar junto com a empresa de transporte publico no município a circulação da lotação pelo menos de três horários de manhã, tarde e noite no bairro Água Boa.

Justificativa

A presente solicitação visa atender à necessidade dos moradores do bairro Água Boa, que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à ausência de transporte público regular. A falta desse serviço compromete o acesso da população a serviços essenciais, como trabalho, educação, saúde e comércio, dificultando a rotina dos moradores e impactando sua qualidade de vida.

A implementação de pelo menos três horários de transporte público ao longo do dia, garantirá mais acessibilidade e segurança para os moradores, especialmente para estudantes, trabalhadores e idosos que dependem desse meio para se locomover. Além disso, a medida contribuirá para a mobilidade urbana e o desenvolvimento da região.

Congonhas, 17 de março de 2025.


Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora